



# Município de Astorga

Estado do Paraná

REPUBLICADO POR ERRO

## DECRETO N.º 024/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

- Art. 1º -** Fica delegado à servidora **ROSIMARY GALVÃO DE FRANÇA BORAZIO**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 17.394.536 – SSP/PR, **poderes para assinar os cheques emitidos pelo Município de Astorga**, referentes às contas específicas dos Departamentos ligados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social e fazer transferências online entre contas do Fundo Municipal de Assistência Social, juntamente com o Prefeito Municipal em exercício, **no período de 11/02/2015 a 28/02/2015**.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal em exercício

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças